



*Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes*  
*Estado de São Paulo*

**Indicação N.º 441 /2018.**

Eu, vereadora Rosângela Silva dos Santos no uso da atribuição que me confere o artigo 133 do Regimento Interno em vigor, **INDICO** ao Chefe do Poder Executivo Municipal a **“Implementação de academia pública na Praça do Jardim Casa Branca”**.

**JUSTIFICATIVA**

**Considerando que**, a atividade física é de muita importância para um desenvolvimento mais saudável, tanto físico como psíquico.

**Considerando que**, a falta da prática de atividades físicas, segundo os especialistas, aumenta o risco de doenças provocadas pelo sedentarismo.

**Considerando que**, cabe ao poder público, dar a infraestrutura necessária para estabelecer a igualdade social e oferecer melhor qualidade de vida a todos.

**Considerando que**, a academia, além de servir de incentivo à prática de atividade física, que é extremamente benéfica à saúde, vai criar um ambiente propício à socialização, melhorando o relacionamento dos moradores da região

**APRESENTO** ao Egrégio Plenário, a presente Indicação.

**Plenário Mestre Gama, 08 novembro de 2018.**

---

Rosângela Silva dos Santos  
Vereadora



*Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes*  
*Estado de São Paulo*